



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº 9/59

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado CLOVIS HUGUENY, solicitando 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico,

RESOLVE conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, 61 (sessenta e um) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 17 de Agôsto corrente.

Sala das Sessões, 24 de Agôsto de 1959

Adalberto Pereira

Presidente

Domingos

1º Secretário

Frederico

2º Secretário

Registrado in fls. 4º. do
livro competente
Em 19/9/59.
Otila M. B. de Almeida